

# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04

Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 02 de Abril de 2020

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 040/2017 Pregão Presencial nº 015/2017 Processo Licitatório nº 094/2017

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 42/54, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.614.865/0001-67, representado neste ato pelo prefeito Sr. LUCIANO RAMOS PINTO, portador do CPF nº. 043.514.727-74, residente e domiciliado em Cordeiro-RJ, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI CNPJN. º 24.116.713/0001-83, estabelecida à Alameda Washington Magalhães, nº 18 – Nova Esperança – Trajano de Moraes – RJ, neste ato representada pelo Sr. MARCELO BADINI GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº 11.626.586-9 e do CPF nº 076.958.737-21, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

- 1. Cláusula Primeira Do objeto
- 1.1 Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º **040/2017**, datado de 31 de março de 2017, ainda em vigência.
- 2. Cláusula Segunda Do prazo de vigência do contrato
- 2.1 O prazo de vigência que findaria em 31/03/2020, fica prorrogado até 30/03/2021.
- 3. Cláusula Terceira Do valor
- 3.1 No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 90.000,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.
- 4. Cláusula Quarta Das disposições Gerais
- 4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 31 de março de 2020.

Município de Cordeiro Luciano Ramos Pinto Contratante

Exata Marcelo Badini Gonçalves Contratado

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

**OBJETO**: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**LOCAL E DATA: 22 de abril de 2020, às 09h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <a href="http://www.cordeiro.rj.gov.br/">http://www.cordeiro.rj.gov.br/</a>, a partir do dia 03 de Abril de 2020. Valor estimado/máximo: R\$ 1.049.215,23.

Cordeiro, 01 de Abril de 2020.

KELLY SILVA BONIFÁCIO Pregoeira

# **PORTARIA Nº 092/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **R E S O L V E:** 

a servidora **EDILAINE DA COSTA OLIVEIRA NUNES**, matrícula nº 8262, Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Setor de Liquidação de Processos - GFV, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2020.

# LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

#### **PORTARIA 093/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELALEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**EXONERAR CRISTIANE SODRE BARBOSA PINTO** do cargo em comissão de Diretor Especializado Financeiro, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 31 de março de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumprase.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020

LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

# PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espirito Santo Procurador Geral Do Município

Ana Lívia Peres Villa Nova Controladora Geral do Município

> Fabrício Barros Pinto Chefe de Gabinete

Bruno Badini Secretário de Administração

> Thiago Romito Bon Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin Secretária De Saúde

Renata Ferreira Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo Secretário De Planejamento E Orçamento

> Telma Macedo de Paiva Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

> Luciano Lopes Secretário De Obras É Urbanismo

Amarildo Lanes Luz Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros Secretario de Cultura

> Solano Brito Secretário De Trânsito

André Lopes Joaquim Secretário de Esporte e Lazer

# **EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Cordeiro **é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017.** Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: **Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ.** CEP: **28.540-000.** 

Telefone: **(22) 2551-0145.** SITE: **www.cordeiro.rj.gov.br** 

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: **semanal** Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br



#### PORTARIA Nº 89/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, **R E S O L V E:** 

**EXONERAR**, a pedido, **AMILTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, Índice SEC, da Secretaria Municipal de Governo, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2020.

# LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

#### **PORTARIA Nº 090/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, **ANDRE LOPES JOAQUIM** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Índice SEC, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2020.

#### LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

#### PORTARIA Nº 091/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. **R E S O L V E:** 

**EXONERAR** a servidora **LIVIA PIRES BASTOS**, matrícula nº 400131413, Auxiliar Administrativo I, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Liquidação de Processos - GFV, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2020.

#### LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

## **PORTARIA Nº 092/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE**:

**NOMEAR** a servidora **TAHIANA ROBADEY ALVES**, matrícula nº 300121284, Assistente de Educação, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Setor de Liquidação de Processos - GFV, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

4

#### **PORTARIA Nº 094/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, **R E S O L V E:** 

NOMEAR CRISTIANE SODRE BARBOSA PINTO para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda, Índice SEC, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

#### LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

#### **PORTARIA Nº 095/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, **R E S O L V E:** 

**EXONERAR SÉRGIO DE CARVALHO JOAQUIM** do cargo em comissão de Sub Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 31 de março de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

# LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

#### **PORTARIA Nº 096/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, **R E S O L V E:** 

**NOMEAR SÉRGIO DE CARVALHO JOAQUIM** para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Índice SEC, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

# LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

#### **PORTARIA Nº 097/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, **R E S O L V E:** 

**NOMEAR CAROLINE MOULIN LIMA** para ocupar o cargo em comissão de Sub Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

# LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

#### **PORTARIA Nº 088/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, **R E S O L V E:** 

**EXONERAR**, a pedido, **THIAGO ROMITO BON** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Índice SEC, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito